

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução n°. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da portaria n° 2.035 de 11 de dezembro de 2008 publicada no BPS V.3, n° 50, de 12 de dezembro de 2008 constituindo Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e financeiro dos bens patrimoniais desta Agência Nacional de Aviação Civil, na sede em Brasília, no exercício de 2008.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS
Superintendente de Administração e Finanças
Substituto

2 - PORTARIA N° 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução n° 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar a avaliação, classificação e formação de lotes dos bens permanentes e de consumo considerados inservíveis da Quinta Gerência Regional – GER5, no exercício de 2009, que serão submetidos a processo de desfazimento, nos termos do Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	FUNÇÃO
1º	Talles Lemos Batista	1557866	Presidente
2º	José Humberto de Oliveira Infantini	158043	Membro
3º	André Luis Silveira Machado	1536906	Membro

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n° 1.419/2007/SAF, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

3 - PORTARIA N° 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução n° 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o levantamento do inventário da Terceira Gerência Regional – GER3, referente aos exercícios de 2007 e 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e quatro membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	FUNÇÃO
1º	Manoel José Lopes Caldas	1399446	Presidente
2º	Alexandre Miguez Ribeiro	3648990	Membro
3º	Alda Teresinha Gregório Cabral	0207905	Membro
4º	Denise Carvalho dos Santos	0210110	Membro
5º	Silvio Viana de Sena	2560076	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

4 - PORTARIA N° 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94 da Resolução n° 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, n° 152, de 08 de agosto de 2008, e a Portaria n° 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ROBINSON VLADENIR BOTELHO LUCAS, matrícula SIAPE n° 1671054, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3441-8457, para responder, a contar de 19 de janeiro de 2009, como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 006/ANAC/2006, firmado com a ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 72.620.735/0001-29, que tem por objeto a prestação dos serviços de apoio às atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria n° 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, n° 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa n° 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

5 - PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Matrícula SIAPE nº 1580143, para atuar como Gestor de Patrimônio da Quinta Gerência Regional - GER5.

Art. 2º. Designar como Gestor de Patrimônio Substituto da Quinta Gerência Regional – GER5 o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1536906.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

6 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral – Anexo 1)

7 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Retificação da Tabela de Capacitação de Servidores publicada no BPS, V.4, N.3, de 16/01/2008.

(Anexo II)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral